



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 09/2022

RELATOR: Ver: PAULO MEYER CARCUCHINSKI
COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PROJETO DE LEI Nº: 09/2022.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da lei Municipal 017/2001-Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e dá outras providências.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 25/04/2022.

Ass:.....
Ver:.....